Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 696/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Transporte de crianças em 1993 para a rede oficial de ensino

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
30-nov-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando incluir o Bairro Córrego do Sapo, localizado na estrada vicinal Pompéia-Avencas, no roteiro de transportes de alunos em 1993, possibilitando assim que as crianças ali residentes estudem nas escolas da rede oficial de ensino de nosso Município, o que não vem acontecendo atualmente, fato que gera justos reclamos das famílias e que são obrigadas a matricularem seus filhos em escolas da zona rural de Avencas.

Sala das Sessões,
Em 30 de novembro de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 16.294
30 / 11 / 92
Diretor de Secretaria

Of. 670/92